



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.10.01/2019.



Aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018, composta por Priscila Cardoso Queiroz - Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Equipe de apoio, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação, concernente ao processo licitatório **04.10.01/2019-PP**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.**

Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.734.220-08, situada à Rua Capitão Odilon Aguiar, nº 189, Centro, Tianguá-CE, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA MARIA ARAUJO VIEIRA, inscrita no CPF nº 261.985.903-59 ; **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74, situada à Rua Madalena Nunes, nº 605, Centro, Tianguá-CE, representada neste ato pelo o Sr. MARCÍLIO TERCEIRO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 815.329.468-72. Estão presentes neste certame como ouvintes os senhores: Antônio de Paula Gomes de Almeida, inscrito no CPF nº 636.901.283-15; Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrito no CPF nº 070.863.343-91; Rafael Marreiro Pereira, inscrito no CPF nº 041.616.913-94.

A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou **CREDENCIADAS**, as seguintes Empresas: **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.734.220-08 e **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74, por cumprirem com todos os requisitos do edital.

Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes, ficando da seguinte forma: a empresa **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74, ficou **CLASSIFICADA** para todos os itens, por cumprir com todos os requisitos do edital. A empresa: **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.734.220-08, ficou **DESCCLASSIFICADA** para os Itens 1, 2 e 3, por descumprir o Item 5.1 do edital (não apresentou marca do produto ofertado), ficando **CLASSIFICADA** para os Itens 4 e 5 (pois trata-se de serviços).

Continuando, a empresa classificada para o **ITEM 01**, foi convidada para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74 ofertou o menor valor para o **Item 01**, com o valor de unitário de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, tudo especificado no Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos por ambos os licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada



"**HABILITADA**" por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias. Dando continuidade, a empresa classificada para o **ITEM 02**, foi convidada para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa já Habilitada **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME** ofertou o menor valor para o **Item 02**, com o valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**. Em seguida, a empresa classificada para o **ITEM 03**, foi convidada para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa já Habilitada **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME** ofertou lance com o menor valor para o **Item 03**, com o valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. As empresas classificadas para o **ITEM 04**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.734.220-08, ofertou lance com o menor valor para o **Item 04**, com o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, sendo solicitada a assinatura nos referidos documentos por ambos os licitantes, após a análise dos documentos a empresa foi declarada "**HABILITADA**" por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalícias. As empresas classificadas para o **ITEM 05**, foram convidadas para a fase de lances tudo Conforme Mapa de Lance em anexo. Prosseguindo, após Lances Verbais, empresa **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.504.132/0001-74, ofertou menor valor unitário no valor de 380,00 (trezentos e oitenta reais), em seguida foi analisada os documentos de habilitação para este Item em específico, onde foi constatado que o referido Licitante está **INABILITADA**, por descumprimento ao Item 7, III, alínea a, do edital. Dando continuidade, foi convocada a subsequente na fase de lances a empresa **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.734.220-08, em seguida foi analisada os documentos de habilitação para este Item em específico, onde foi constatado que o referida Licitante está **INABILITADA**, por descumprimento ao Item 7, III, alínea a, do edital. Em seguida, o **ITEM 05** foi declarado **FRACASSADO**.

A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a Licitante: **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.734.220-08, motivou sua intenção de interpor recurso pelas seguintes alegações: que discorda da desclassificação da proposta da sua empresa para os Itens 1, 2 e 3, por não apresentar na Proposta a marca do produto ofertado, pois esclarece que em seu CNAE consta que é fabricante dos referidos produtos. Esclarecemos que, o ouvinte Antônio de Paula Gomes de Almeida, inscrito no CPF nº 636.901.283-15, indagou que tal recurso seria "desnecessário, pois a Pregoeira já havia tomado sua decisão". Deixando transparecer que qualquer recurso não teria efeito ou seria acatado, sem mesmo a Pregoeira ter mencionado nada a respeito. No mais a senhora Sra. RAIMUNDA MARIA ARAUJO VIEIRA, representante da empresa **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME**, solicitou a cópia dos documentos de habilitação e proposta, digitalizado. Bem como, solicitou as cópias das filmagem das câmeras de segurança, gravadas no período desta sessão. E por ultimo, solicitou que fosse constado em ata que o Procurador Geral do Município, esteve presente na sala.

Por final, a pregoeira alertou que desde já ficará aberto o prazo recursal, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias. A Pregoeira então, solicitou de logo que as licitantes vencedoras providenciem a Proposta com os valores Readequados no prazo previsto, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.



|]PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO | | |
|------------------------------|-------------------------------------|--|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Pregoeira | PRISCILA CARDOSO QUEIROZ | <i>Priscila Cardoso Queiroz</i> |
| Equipe de Apoio | WALMER TAVARES CHAGAS | <i>Walmer Tavares Chagas</i> |
| | JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR | <i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i> |

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|---|-------------------------------------|
| Empresa: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA-ME Representante: RAIMUNDA MARIA ARAUJO VIEIRA | <i>Raimunda Maria Araujo Vieira</i> |
| Empresa: FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI-ME Representante: MARCÍLIO TERCEIRO DE VASCONCELOS | <i>Marcílio T. Vasconcelos</i> |

| OUVINTES | ASSINATURA |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| ANTÔNIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA | <i>[Signature]</i> |
| DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO | AUSENTE |
| RAFAEL MARREIRO PEREIRA | <i>Rafael Marreiro Pereira</i> |